

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024

Caros Cotistas,

Em 16 de agosto de 2024 a Arm Capital assumiu formalmente a gestão dos Fundos Vanquish Pipa FIRF LP, Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP e Vanquish Coral FIRF LP ("Fundos"). Como deve ser de conhecimento de V. Sas., todos os três fundos possuem valores a receber oriundos de exercício de opções que não foram pagos pela contraparte.

Em setembro promovemos uma concorrência com escritórios de advocacia para selecionar aqueles que irão representar os Fundos nas iniciativas necessárias para a cobrança dos valores inadimplidos. Foram contactados sete escritórios e os vencedores foram os escritórios Veirano Advogados e Demori Claudino Advogados.

Superada a etapa de seleção e contratação, traçamos a estratégia de cobrança e sua implementação, cujas primeiras etapas já foram iniciadas.

Como é comum nas transferências de gestão de fundos, solicitamos à Vanquish Capital, antiga gestora, informações sobre as operações dos fundos, inclusive os documentos relativos às operações inadimplidas e às garantias que foram oferecidas, conforme noticiado pela antiga gestora. Em resposta, esta se negou a fornecer qualquer tipo de informação, afirmando inclusive que não tinha *"documento sobre a capacidade financeira do Investidor"*, ao referir-se ao terceiro investidor que seria o garantidor das operações inadimplidas - o que demonstra a falta de consistência sobre a garantia que, supostamente, havia sido negociada pelo gestor anterior.

Houve o ajuizamento de um mandado de segurança por um cotista com o intuito de sustar os efeitos das Assembleias Gerais de Cotistas de 23 de julho de 2024 e assim reconduzir a Vanquish Capital para a posição de gestora dos fundos. Em 02 de setembro foi proferida decisão liminar atendendo ao pedido do cotista. A AbradeFi – Associação Brasileira de Defesa dos Direitos dos Cotistas de Fundos de Investimentos – emitiu nota oficial manifestando o seu apoio à decisão da Assembleia Geral de Cotistas de 23 de julho de 2024 que aprovou a substituição da gestão dos Fundos para a Arm Capital e lamentando a decisão do judiciário. Tanto os Fundos quanto a CVM recorreram ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que suspendeu os efeitos da decisão de 1ª instância.

Esta carta aos cotistas, com periodicidade mensal, será um canal de comunicação sobre os principais acontecimentos relacionados à gestão dos Fundos.

Reafirmamos o nosso compromisso de transparência total com os cotistas e estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico: [armcapital@armcapital.com.br](mailto:armcapital@armcapital.com.br)

Cordialmente

Arm Capital